



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2025 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dispõe sobre o reajuste de vencimento dos Servidores Públicos do Poder Legislativo e altera a Lei Complementar nº 38, de 31 de agosto de 2017, que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Indaiatuba e dá outras providências".

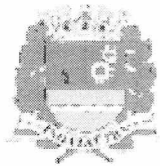
TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 18/03/2025
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: Plenário
Status: Proposição inclusa na ordem do dia

Indaiatuba, 18 de março de 2025.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

REQUERIMENTO

A Mesa da Câmara Municipal vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa da Câmara que "Dispõe sobre o reajuste de vencimento dos Servidores Públicos do Poder Legislativo e altera a Lei Complementar no. 38, de 31 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Indaiatuba, e dá outras providências", tramite em Regime de Urgência Especial. A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da maioria absoluta dos Vereadores. (Art. 133, III, V do RI)

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Mesa da Câmara Municipal

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Vice-Presidente: ALEXANDRE CARLOS PERES

Primeiro Secretário: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Segunda Secretária: CLÉLIA DOS SANTOS DE CARVALHO

